



AVISO DE JUBILAMENTO

Comunicamos aos discentes abaixo relacionados que se enquadram nas hipóteses passíveis de Jubilamento, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994, e em conformidade com o Art. 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, que apresentem defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês/CZS, Campus Floresta, num prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação, conforme processo 23107.017477/2019-50.

Art. 357 - jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
 - II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
 - III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.
- § 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.
- § 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.
- § 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.
- § 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Nº	MATRÍCULA	ACADÊMICO	MOTIVO
01	20180160040	Adrine Silva da Cruz	Art. 357, inciso II.
02	20180160037	Alcimar Miranda de Freitas	Art. 357, inciso II.
03	20170168051	Bárbara Silva de Figueiredo	Art. 357, inciso II.
04	20160160012	Celiane Silva da Costa	Art. 357, inciso II.
05	20170160036	Cleiciane Santana Barbosa	Art. 357, inciso II.
06	20120160040	Edem José Souza Gomes	Art. 357, inciso II e III, § 4º
07	20180160045	Edilete Lima do Rosario	Art. 357, inciso II.
08	20180160039	Erica Rocha do Nascimento	Art. 357, inciso II.
09	20180160006	Everton da Silva Farias Júnior	Art. 357, inciso II.
10	20140160010	Gabriela Lima Verde Teles	Art. 357, inciso II.
11	20170160002	Janaina Costa de Souza	Art. 357, inciso II.
12	20180160001	Kevila Paola Pinheiro Araujo	Art. 357, inciso II.
13	20180160017	Luiz Augusto Pereira Silva	Art. 357, inciso II.
14	20180160023	Marisson Firmino Bezerra	Art. 357, inciso II.
15	20170160037	Taline Fernandes de Queiroz	Art. 357, inciso II.
16	20180160016	Thiago Felipe Alves de Lima Soares	Art. 357, inciso II.
17	20170160039	Viviane Silva Azevedo	Art. 357, inciso II.

25 de setembro de 2019, Cruzeiro do Sul, ACRE.


Prof. Me. João Itamar Melo de Almeida
Coordenador do Curso de Letras Inglês/CZS
Portaria nº 2295/2017